



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 458, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EDUARDO DINIZ CALLEGARI**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/07/2018 a 06/07/2019, a contar do dia 02 de Dezembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 17/12/2019.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal